



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**DECISÃO COREN-CE Nº 004/2018**

Aprova o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo.

Processo Administrativo nº. 007/2013.

Conselheira Relatora: Sr. Hugo Gustavo da Silva

Denunciante: Fiscalização Coren/CE

Denunciadas:

Denúncia: Fatos que envolveram as denunciadas, acusando-as de exercício ilegal da profissão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº. 007/2013.

DECIDE na 513ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 24 de janeiro de 2018, por votação unânime de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

**Ana Paula Brandão Da Silva  
Presidente**

**Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira  
Conselheira Relatora**